

PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Acordo de Cooperação do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 celebrado entre Prefeitura de Toropi e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul, teve por objeto a cedência de um veículo para uso da Organização da Sociedade Civil em suas atividades.

Conforme Cláusula nona do acordo, caberá ao gestor do acordo de cooperação elaborar o parecer técnico de monitoramento da parceria e encaminhá-lo à comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Cabe ressaltar que fui designada como gestora da parceria através da Portaria nº 034-21/2024 de 29 de dezembro de 2021, que retroage seus efeitos à 04 de julho de 2021, mas somente tive ciência da designação em 02 de março de 2022, momento em que recebi a documentação da referida parceria.

Inicialmente foi realizada leitura de toda documentação referente ao Edital e a Proposta oriunda do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul.

Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a entidade parceira deve prestar contas ao final de cada exercício, através da apresentação de relatório de execução do objeto contendo as atividades desenvolvidas e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.

Verificou-se que a entidade parceira apresentou Relatório discriminado do Acordo de Cooperação e Relatório de execução do objeto e prestação de contas da utilização do veículo do Acordo de Cooperação, com data de 06 de janeiro de 2022 e recebido pelo Secretária de Administração em 02 de fevereiro de 2022.

Os referidos relatórios, devidamente assinados pelo representante legal, Senhor Jair Wouters, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, descrevem as atividades realizadas com a utilização do veículo, objeto do termo de cooperação.

O Relatório de execução do objeto e prestação de contas descreve cada atividade desenvolvida e destaca a meta atingida constante no cronograma de execução. Conforme o mesmo, as metas 01, 04, 05 e 06 foram executadas, atingindo os objetivos propostos, através das seguintes atividades:

- ✓ Meta 01 – Reunião com Vereadores, Poder Executivo e entidades representativas da sociedade civil nos três municípios, organizada para debater os problemas enfrentados pelos agricultores a nível local;

- ✓ Meta 04 – Atendimento semanal no município de Toropi e Quevedos nas quartas-feiras;

- ✓ Meta 05 – Reuniões do COMAP do Município de Toropi;

- ✓ Meta 06 – Trabalho de regularização fundiária e Programa Terra Brasil realizado nos três municípios;

- ✓ Quanto as metas 02 e 03, registram que encontraram dificuldades em atingi-las devido a pandemia COVID19;

- ✓ O veículo ainda foi utilizado dentro do estabelecido no Plano de Trabalho, na participação do movimento sindical, em reuniões nos Sindicatos Regionais, reuniões da ASTRESMA e FETAG/RS.

O Relatório discriminado do Acordo de Cooperação apresenta informações específicas do veículo, informando que: O veículo encontra-se em perfeitas condições de uso e estado de conservação, estando coberto por seguro particular com vigência até 11/06/2022; A quilometragem percorrida no período entre 04/06/2021 a 31/12/2021 foi de 8.590 km; Será efetuada a primeira revisão do veículo após completar 10.000 km rodados, conforme manual de instrução da concessionária, e que o mesmo é abastecido com combustível aditivado fazendo em média 16 km por litro, sendo que as revisões primárias são realizadas pelo motorista antes dos deslocamentos.

Sendo assim, percebe-se que os relatórios apresentam a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, estando em conformidade com o que consta no Acordo de Cooperação em relação à Prestação de Contas.

Diante disso, é emitido este parecer final constando a efetividade das ações desenvolvidas pela entidade parceira quanto aos resultados alcançados, pois a mesma cumpriu com o objetivo da referida parceria, conforme descrito em seus relatórios.

Conclui-se, após análise dos relatórios, pela aprovação da prestação de contas apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul, entidade parceira do Acordo de Cooperação do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

Toropi, 17 de março de 2022.


Karine Guthell Franzen
Agente Administrativa
Toropi - RS

Gestora do Acordo de Colaboração